

DECRETO Nº 5.416, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

“Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóveis situados neste Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, necessário ao prolongamento da Rua João Cardoso de Lima”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO ser de necessidade e interesse público, com a finalidade de abertura de via Pública para adequação do sistema viário, especificamente ao da Rua João Cardoso de Lima, nesta cidade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, pelo Município de Pereira Barreto/SP., áreas de terras localizadas no perímetro urbano deste Município, caracterizadas e configuradas nos memoriais descritivos, elaborados pela Secção de Obras da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto-SP., dentro das seguintes divisas e confrontações:

I - Área 1 - Terreno com a área de 127,50 metros quadrados, localizado ao lado ímpar da Rua Conselheiro Rui Barbosa, nº 3.067 na Seção Laranja Azeda, parte da Fazenda Tietê B, matrícula nº 15.232, atualmente dentro do perímetro urbano desta cidade, que se acha dentro das seguintes divisas e confrontações: “medindo 8,50 metros de frente para a Rua João Cardoso de Lima; pelo lado direito de quem olha o terreno de frente, medindo 15,00 metros, confrontando-se com parte do lote nº 01 A denominado 01AA, de propriedade de Adevaír Pires da Silva (área desapropriada prolongamento da Rua João Cardoso de Lima) e parte do lote nº 01 B denominado 01BA de propriedade de José Antônio Silva (área desapropriada prolongamento da Rua João Cardoso de Lima); pelo lado esquerdo de quem olha o terreno de frente, medindo 15,00 metros, confrontando-se com parte da Fazenda Tietê A de propriedade de Kazuo Nishina da Rua Conselheiro Rui Barbosa, nº 3.067; e, finalmente pelos fundos, medindo 8,50 metros, confrontando-se com a parte da Fazenda Tietê B de propriedade de Gesué Bueno e Maria Marta Chiesa (área desapropriada prolongamento da Rua João Cardoso de Lima)”.

II - Área 2 - Parte da Fazenda Tietê B. Terreno com a área de 210,00 metros quadrados, que constitui parte da Fazenda Tietê B da Seção Laranja Azeda, localizado no lado ímpar da Rua Conselheiro Rui Barbosa, distando se 52,00 metros da esquina da Rua Luiz



Lourenço Medeiros, matrícula nº 30.015, dentro do Perímetro Urbano desta cidade, município e comarca de Pereira Barreto-SP., com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente, Rua Conselheiro Rui Barbosa, medindo 15,00 metros; pelo lado direito de quem olha o terreno de frente, medindo 14,00 metros, confrontando-se com a parte da Fazenda Tietê B de propriedade de Kazuo Nishina da Rua Conselheiro Rui Barbosa, nº 3.067 e com parte do lote nº 01B da quadra nº 147 do loteamento Antena de propriedade de José Antônio Silva da Rua João Cardoso de Lima nº 3063; pelo lado esquerdo de quem olha o terreno de frente medindo 14,00 metros, confrontando-se com parte da Fazenda Tietê B de propriedade de Gesué Bueno e Maria Marta Chiesa da Rua Conselheiro Rui Barbosa, área desapropriada Rua João Cardoso de Lima; e, finalmente pelos fundos, medindo 15,00 metros, confrontando-se com parte da Fazenda Tietê C da Secção Laranja Azeda de propriedade de Gesué Bueno e Maria Marta Chiesa da Rua João Cardoso de Lima.

III – Área 3 - Parte Fazenda Tietê B. Terreno com a área de 210,00 metros quadrados, que constitui parte da Fazenda Tietê B, da Secção Laranja Azeda, localizado no lado ímpar da Rua Conselheiro Rui Barbosa, distando-se 54,00 metros da esquina da Rua Luiz Lourenço Medeiros, matrícula nº 30.016, dentro do Perímetro Urbano desta cidade, município e comarca de Pereira Barreto-SP., com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente, Rua Conselheiro Rui Barbosa, medindo 15,00 metros; pelo lado direito de quem olha o terreno de frente, medindo 14,00 metros, confrontando-se com parte da Fazenda Tietê B da Secção Laranja Azeda de propriedade de Gesué Bueno e Maria Marta Chiesa da Rua Conselheiro Rui Barbosa; pelo lado esquerdo de quem olha o terreno de frente medindo 14,00 metros, confrontando-se com parte integrante da Fazenda Tietê B na Secção Laranja Azeda de propriedade de Elizio Frreira Peixinho Neto e outros da Rua Conselheiro Rui Barbosa; e, finalmente pelos fundos, medindo 15,00 metros, confrontando-se parte da Fazenda Tietê C da Secção Laranja Azeda de propriedade de Gesué Bueno e Maria Marta Chiesa da Rua João Cardoso de Lima.

IV – Área 4 - Terreno com a área de 41,25 metros quadrados, localizado ao lado par da Rua João Cardoso de Lima, parte da P/Área A denominado Área A1 da Secção Laranja Azeda, da Fazenda Tietê, matrícula nº 16.844, dentro do perímetro urbano desta cidade, que se acha dentro das seguintes divisas e confrontações: “medindo 5,50 metros de frente para a Rua João Cardoso de Lima; pelo lado direito de quem olha o terreno de frente, medindo 7,50 metros, confrontando-se com a parte da P/Área A denominado Área A2 de propriedade de Adevaír Pires da Silva da Rua João Cardoso de Lima, nº 3069; pelo lado esquerdo de quem olha o terreno de frente, medindo 7,50 metros, confrontando-se com parte Secção Laranja Azeda da Fazenda Tietê da Rua João Cardoso de Lima; e, finalmente pelos fundos, medindo 5,50 metros, confrontando-se com a Rua João Cardoso de Lima.

V – Área 5 - Terreno com a área de 41,25 metros quadrados, localizado ao lado par da Rua João Cardoso de Lima, na zona urbana Secção Laranja Azeda, parte da P/Área B denominado Área B1 da Fazenda Tietê, matrícula nº 16.845, dentro do perímetro urbano desta cidade, que se acha dentro das seguintes divisas e confrontações: “medindo 5,50 metros de frente para a Rua João Cardoso de Lima; pelo lado direito de quem olha o terreno de frente, medindo 7,50 metros, confrontando-se com a parte da P/Área B denominado B2 de propriedade de José Antônio Silva da Rua João Cardoso de Lima, nº 3063; pelo lado

esquerdo de quem olha o terreno de frente, medindo 7,50 metros, confrontando-se com parte Secção Laranja Azeda da Fazenda Tietê Rua João Cardoso de Lima; e, finalmente pelos fundos, medindo 5,50 metros, confrontando-se com a Rua João Cardoso de Lima.

VI – Área 6 - Terreno com a área de 210,00 metros quadrados, localizado ao lado ímpar da Rua Conselheiro Rui Barbosa, situado na Secção Laranja Azeda, parte integrante da Fazenda Tietê B, matrícula nº 28.398, neste município, atualmente dentro do perímetro urbano, que se acha dentro das seguintes divisas e confrontações: “medindo 15,00 metros de frente para a Rua Conselheiro Rui Barbosa; pelo lado direito de quem olha o terreno de frente, medindo 14,00 metros, confrontando-se com parte da Fazenda Tietê B de propriedade do Gesue Bueno da Rua Conselheiro Rui Barbosa, nº 3.035, matrícula nº 3016; pelo lado esquerdo de quem olha o terreno de frente, medindo 14,00 metros, confrontando-se com a propriedade da Radio Pereira Barreto Ltda. da Rua Conselheiro Rui Barbosa; e, finalmente pelos fundos, medindo 15,00 metros, confrontando-se com a propriedade de Elizio Ferreira Peixinho Neto e outros da Rua Conselheiro Rui Barbosa”.

Art. 2º A Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, promoverá a desapropriação das referidas áreas, na forma da legislação vigente com recursos próprios constantes do orçamento, assumindo todos os ônus e encargos das referidas desapropriações amigável ou judicial, respeitando o valor constante do Laudo de avaliação, de cada área, elaborado pelo setor de Obras da Prefeitura, do qual passa a fazer parte integrante deste Decreto, juntamente com os respectivos memoriais descritivos e plantas de situações de cada área.

Art. 3º Os imóveis objeto deste Decreto, são necessários à abertura e alinhamento e prolongamento da Rua João Cardoso de Lima.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 23 de junho de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta
Secretaria, na data supra.

